

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
Nº do Contrato de Repasse	.
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO EM TUBO ARMCO, DIÂMETRO 2500mm
Município da Obra	MATIPÓ - MG
Tipo de Obra	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlat ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín.	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	5,50	3,43	4,93	6,71
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,28	0,49	0,75
(R) - Risco	1,27	1,00	1,39	1,74
(DF) - Despesas Financeiras	0,83	0,94	0,99	1,17
(L) - Lucro	7,50	6,74	8,04	9,40
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	2,50	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00			
BDI Adotado	24,46			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	24,46

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,76	24,18	26,44

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de MATIPÓ - MG, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR -

Observações:

QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

AQUILA FERREIRA DE ASSIS:11350357685 Assinado de forma digital por AQUILA FERREIRA DE ASSIS:11350357685 Dados: 2024.06.07 09:58:04 -03'00'	215661/D MG
	Nº ART ou RRT do orçamento
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento ENGº: Áquila Ferreira de Assis	MG20242982488
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Assinatura do Responsável Tomador
Cargo e Nome